



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00494 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34B11F3B100B324F40D3653036BAD132

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Lei nº035/2015. Dispõe sobre denominação do PSF- das Habitações Populares do Povoado de BECA – Cafarnaum, e dá outras providencias.
- Portaria nº247/2015.
- Portaria nº248/2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEI Nº. 035/2015.

Dispõe sobre denominação do PSF- das Habitações Populares do Povoado de BECA – Cafarnaum, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado o **Posto de Saúde da Família - PSF**, das Habitações Populares, localizado na Avenida Jose Crispim Novais – povoado de Beca – Cafarnaum Ba, de: **Maria Madalena Bezerra, (Dete Bezerra)**, a partir da aprovação, sanção e publicação da presente Lei.

Art.2º A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2015.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247/2015.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**TORNA SEM EFEITO A
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
MUNICIPAL DE Nº. 244/2014 DE 01
DE SETEMBRO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Publicação do Diário Oficial do Município no dia 02 de setembro de 2015/ano V – Edição nº. 489/caderno I, Interrompendo Licença para o trato de assuntos particulares da Servidora Sr^a. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário.**

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria Municipal de nº. 244/2015 de 01 de setembro de 2015 que Interrompe a pedido da Servidora Sr^a. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário**, a Licença de 01 (um) ano para tratar de interesse particular, publicado no Diário Oficial do Município na data de 02 de setembro de 2015/ ano V – Edição nº. 489/ caderno I. **VIGORANDO, portanto a Publicação da Portaria de Nº. 214/2015 de 12 maio de 2015 lançada no Diário Oficial do Município na data de 12 de maio de 2015/ ano V – Edição 452.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração em 17 de setembro de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. de Administração

Rua: Djalma Rios,nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880 – 000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 248/2015.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **MILENA GOMES PREREIRA, PROFESSORA**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **MILENA GOMES PEREIRA, PROFESSORA**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 09 de setembro de 2015, e finalizando em 09 de janeiro de 2016, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 17 de setembro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **prefeituramc@com.br**